

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 011/2025

“Dispõe sobre a nomeação do Senhor WILTON PALMIERE DE ARAUJO e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 024, de 07 de janeiro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor **WILTON PALMIERE DE ARAUJO**, portador do RG/CPF sob nº 621.XXX.XXX-82, para o cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-004, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, a partir de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 09 de janeiro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 013/2025

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora ELIANE GONÇALVES BIANCHINI e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo 006, de 07 de janeiro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora **ELIANE GONÇALVES BIANCHINI**, portadora do RG/CPF sob nº 015.XXX.XXX-22, para o cargo de Assessora de Gabinete I da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-005, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, a partir de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 09 de janeiro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2025

DE 09 DE JANEIRO 2025

Dispõe sobre os dias de feriados nacional, estadual, municipal e de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Canarana/MT no ano de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 40 §1º do Regimento Interno, considerando a necessidade de

se estabelecer um calendário para o exercício de 2025 que permita o planejamento das atividades no âmbito desta Casa Legislativa; resolve:

Art. 1º- Suspender o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Canarana, no ano de 2025, nos seguintes dias:

I- 1º de janeiro (quarta-feira) Confraternização Universal- feriado nacional;

II- 15 de fevereiro (sábado) Aniversário de Canarana- feriado Municipal;

III- 3 de março (Segunda-feira) Carnaval- ponto facultativo;

IV- 4 de março (Terça-feira) Carnaval- ponto facultativo;

V- 18 de abril (sexta-feira) Paixão de Cristo- feriado nacional;

VI- 21 de abril (segunda-feira) Tiradentes – feriado nacional;

VII- 01 de maio (quinta-feira) Dia Mundial do Trabalho- feriado Nacional;

VIII- 24 de maio (sábado) Dia da Padroeira – feriado Municipal;

IX- 19 de junho (quinta-feira) Corpus Christi – Ponto Facultativo;

X- 20 de junho (sexta-feira) - Ponto facultativo;

XI- 25 de julho (sexta-feira) - Dia do Colono e Motorista- feriado Municipal;

XII- 07 de setembro (domingo) Independência do Brasil- feriado Nacional;

XIII- 12 de outubro (domingo) feriado nacional;

XIV- 28 de outubro (terça-feira) Comemoração do dia do servidor Público – Ponto facultativo;

XV- 02 de novembro (domingo) dia de Finados- feriado nacional;

XVI- 15 de novembro (sábado) Proclamação da República – feriado nacional;

XVII- 20 de novembro (quinta-feira) consciência Negra- feriado nacional;

XVIII- 25 de dezembro (quinta-feira) Natal- feriado nacional

XIX- 26 de dezembro (sexta-feira) - ponto facultativo.

Art. 2º Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Canarana/MT de 09 de janeiro 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 001/2025.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, por meio do Setor de Licitações, sediado na Avenida Fernando Correa da Costa, 763, Centro, Chapada dos Guimarães-MT, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DO OBJETO: I - Serviços de assessoria de imprensa, compreendendo a elaboração de relatórios, relacionamento com a imprensa; agendamento de entrevistas e coletivas; elaboração de informativos institucionais, podcast, cobertura de sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes; e publicações no site institucional; II - Serviços de geração de sinal, gravação e transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes, assessoria em mídias sociais, audiovisuais, criação de conteúdo digital para publicação no site da Câmara Municipal, facebook, instagram e youtube.

DATA SESSÃO: 24.01.2025 – 14h00.

Chapada dos Guimarães, 08 de janeiro de 2025.

Paulo César de Oliveira